



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, 365 - Telefax: (0xx38) 3 678 1003 - CEP.: 38.640-000

RESOLUÇÃO N.º 146/2008

“Dispõe sobre alienação de bens inservíveis na modalidade Leilão”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, com fundamento art. 81, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a alienar, na modalidade Leilão, os bens permanentes inservíveis desse Poder Público, conforme Anexo I.

Parágrafo Único – A alienação tratada no Caput do Artigo 1.º dessa Lei, está regulamentada pelo Artigo 17 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 2.º - Os recursos oriundos dessa alienação serão usados na compra de equipamentos similares aos alienados.

Artigo 3.º - O pagamento dos bens arrematados durante o processo de alienação, na modalidade Leilão, será a vista, no momento da entrega do equipamento, ficando ressaltado que, se o pagamento for em cheque, a entrega do referido equipamento será feita somente após a sua liberação.

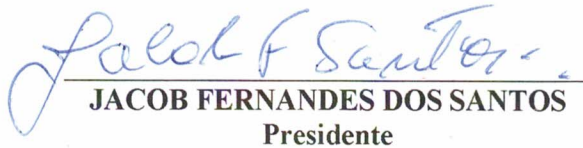
Artigo 4.º - Os procedimentos administrativos não previstos nesta lei serão regulamentados pelo Edital, onde constarão o local, data, equipamentos e valores.

Artigo 5.º - Nenhum feito durante e após a realização da alienação na modalidade leilão, será motivo para interposição de recursos, devolução ou exigências descabidas do valor alienado.

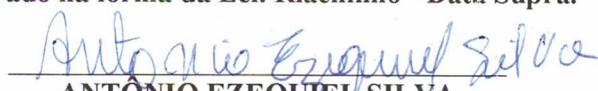
Artigo 6.º - Após o Ato Administrativo de alienação dos bens, na modalidade Leilão, estes estarão à disposição de seus compradores, tão logo se configure o seu pagamento, dando o prazo de 05 (cinco) dias para retirá-los da sede da Câmara Municipal onde foi efetuado o Ato.

Art. 7.º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2008.


JACOB FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

Registrado, Publicado e Arquivado na forma da Lei. Riachinho - Data Supra.


ANTÔNIO EZEQUIEL SILVA
Secretário da Mesa Diretora

PUBLICAR 29/04/2008
RETIRAR 29/05/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, 365 - Telefax: (0xx38) 3 678 1003 - CEP.: 38.640-000

ANEXO I

LOTE 01

Nº. Patrimônio	DESCRIÇÃO	VALOR CADASTRADO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
004	Aparelho de Fax	R\$ 10,00	Péssimo
012	Filtro de água	R\$ 3,00	Danificado
035	Mesa cerejeira c/2 gavetas	R\$ 5,00	Danificada
144	Cadeira preta (courvin)	R\$ 5,00	Danificada
155	Máquina de Xérox m. 5010	R\$ 10,00	Danificada
156	Cadeira de chefia-rodas-braços	R\$ 5,00	Danificada
164	Gabinete micro 486dx	R\$ 10,00	Danificada
165	Monitor gold star 14"	R\$ 10,00	Péssimo
250	Ventilador Plen	R\$ 5,00	Péssimo
196	Ventilador oscilante 65 cm	R\$ 5,00	Péssimo
298	Ventilador Loren	R\$ 5,00	Péssimo
	Total	R\$ 73,00	